
01444-3 CIA SANEAMENTO BÁSICO ESTADO SÃO PAULO 43.776.517/0001-80

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

14 de agosto de 2000, exceto quanto à nota 9, cuja data é de 18 de Agosto de 2000.

Aos Administradores e Acionistas
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

1. Efetuamos revisão limitada das informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais – ITR da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, referentes aos trimestres e período findos em 30 de junho e 31 de março de 2000, elaboradas sob a responsabilidade da administração da companhia.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Contadores – IBRACON, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e consistiu, principalmente, em : (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da companhia quanto aos principais critérios adotados na elaboração das informações trimestrais e (b) revisão das informações relevantes e dos eventos subseqüentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da companhia.
3. Baseados em nossa revisão limitada, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas informações trimestrais acima referidas, para que estas estejam de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária brasileira aplicáveis à preparação das informações trimestrais, de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
4. A revisão limitada das informações trimestrais – ITR relativas ao trimestre e período findos em 30 de junho de 1999, apresentados para fins de comparação, foi conduzida sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório com data de 13 de agosto de 1999 sem ressalva.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Júlio César dos Santos
Sócio
Contador CRC 1SP137878/O-6